

escola i nformação

DIGITAL | N.º 47 | NOV./DEZ 2025



CADERNO

Rejeitar o pacote laboral: uma luta de docentes e investigadores | Pág. 4

SPGL
SINDICATO
DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

sumário



Greve Geral | 11 de dezembro de 2025. Consultar [Pré-aviso](#).

editorial

3

caderno

4

escola
em movimento

20

cidadania

32

breves

45



ECD: Revisão tem de assumir, de forma inequívoca, que a carreira docente será efetivamente valorizada!

No dia 19 de novembro, a FENPROF recusou-se a assinar um protocolo negocial que não reconhece como prioritárias as matérias fundamentais para a valorização da carreira docente e para o combate ao flagelo da falta de professores.

Esta recusa ocorre num momento particularmente grave para as escolas e para o país: milhares de alunos continuam sem professores a várias disciplinas, uma situação que se agrava de semana para semana.

A revisão do Estatuto da Carreira Docente é, por isso, uma peça-chave para inverter este processo. Essa revisão tem de assumir, de forma inequívoca, que a carreira docente será efetivamente valorizada. Isso implica um processo negocial que, respeitando a lei, coloque como prioritárias as matérias que concretizam essa valorização — nomeadamente o reforço dos índices remuneratórios e a contagem integral do tempo de serviço, entre outras matérias igualmente relevantes para a dignificação da profissão.

Não é esse o entendimento do Governo, nem de outras estruturas sindicais, e essa é uma responsabilidade que terão de assumir!

A FENPROF e os seus sindicatos mantêm o compromisso de estar neste processo negocial com propostas concretas para a valorização da carreira docente e a defesa da Escola Pública. •



REJEITAR O PACOTE LABORAL: UMA LUTA DE PROFESSORES, EDUCADORES E INVESTIGADORES

Vivemos um tempo em que se impõe uma Greve Geral, que já teve o mérito de recentrar o debate público e mediático sobre o pacote laboral e sobre o grave retrocesso que representa para os direitos dos trabalhadores — os direitos de todos nós. O ataque ao direito à greve já começou. Cabe-nos a nós resistir, mobilizar e lutar contra este pacote. A parada é muito alta, mas cá estaremos, todos e todas, para fazer a nossa parte.

Pacote laboral: retrocesso social e civilizacional



José Feliciano Costa
Presidente SPGL

A greve geral de 11 de dezembro tem de ter, da parte de todos os trabalhadores e em especial dos docentes e investigadores, uma resposta firme e determinada.

O que está em cima da mesa, proposto por este governo, não é coisa pouca: é um ataque feroz aos direitos de todos os trabalhadores que, a ser aprovado, representará um retrocesso social e civilizacional sem precedentes no Portugal democrático.

É um ataque que impõe, por exemplo, no mundo do trabalho, a instabilidade e a precariedade como regra, perpetuando os contratos a prazo e transformando a possibilidade de vinculação, de integração e de estabilidade numa miragem para milhares de trabalhadores, em particular para os jovens que agora entram no mercado de trabalho. É um ataque que consolida um modelo de baixos salários num país onde 57% dos trabalhadores assalariados recebem menos de mil euros brutos e cerca de 20% ganham apenas o salário mínimo nacional. É também um ataque que limita de forma gravíssima o direito à greve, um direito constitucionalmente consagrado, configurando um recuo civilizacional inaceitável num caminho que foi arduamente trilhado com luta e sacrifício por milhões de trabalhadores em todo o mundo.

Num momento crucial, em que se inicia o processo de revisão do ECD e em que o governo quer impor o seu projeto de privatização e mercantilização da educação, é a Escola Pública que está em causa e é a dignidade da profissão docente que está em risco.

A resposta não pode, por isso, ser tímida nem fragmentada. É preciso mostrar claramente que os trabalhadores não aceitarão ficar reféns de políticas que os empobrecem, fragilizam e silenciam.

Cada escola, cada instituição de ensino superior, cada centro de investigação deve transformar esta greve numa demonstração inequívoca de que a força coletiva continua a ser o maior instrumento de defesa da democracia e dos direitos laborais.

Ao mesmo tempo, esta greve deve servir para reafirmar o valor social da educação, da ciência e da cultura.

Num país que tantas vezes afirmou querer apostar no conhecimento como motor de desenvolvimento, é inaceitável prosseguir num caminho que desvaloriza quem ensina, quem investiga e quem contribui diariamente para o progresso científico e social. Defender os direitos dos docentes e investigadores é também defender o futuro do país.

Ganhar esta batalha é crucial e implica força e unidade de todos os docentes e de todos os investigadores. Só juntos poderemos travar este retrocesso e afirmar, mais uma vez, que a democracia se constrói com justiça social, direitos respeitados e trabalhadores valorizados. •



Rejeitar o Pacote Laboral: luta de todos os docentes e investigadores



Jorge Gonçalves
Vice-Presidente SPGL

Esta é uma luta de todos os professores e investigadores porque não é indiferente um processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente no atual enquadramento do Código do Trabalho ou daquele que agora nos querem impor.

Este Governo apresentou um vasto conjunto de propostas de alteração à legislação laboral, que representam um profundo e gravoso ataque aos direitos dos trabalhadores, às condições de trabalho e à contratação coletiva, promovendo o aprofundamento de um modelo económico assente em baixos salários, precariedade laboral e desregulação dos horários de trabalho.

Uma violenta agressão a direitos fundamentais e uma declaração de guerra aos trabalhadores.

Esta é uma luta de todos os professores e investigadores porque não precisamos de horários de trabalho ainda mais desregulados ou de mais precariedade, que subsiste mesmo num contexto de falta de professores.

Esta é uma luta de todos os professores e investigadores porque as conquistas na recuperação do tempo congelado, entre outras, foram um resultado direto da luta dos educadores e professores, que agora pretendem condicionar e não podemos deixar.

Esta é uma luta de todos os professores e investigadores porque não é indiferente um processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente no atual enquadramento do Código do Trabalho ou daquele que agora nos querem impor. Enquanto mais de 100 artigos do Código do Trabalho podem ser alterados em poucos meses, a revisão do ECD, em particular, da estrutura da carreira, é remetida para as calendadas, não respondendo já à grave falta de professores.

Perante a conversa da rigidez da legislação laboral, o que se pretende atacar é a proteção de direitos. Perante uma legislação laboral já hoje desfavorável aos trabalhadores, que integra normas gravosas que precisam de ser revogadas, esta proposta ainda agrava e ataca direitos individuais e coletivos essenciais.

Se o ataque é brutal, a resposta só pode ser a luta e com uma grande participação de todos os professores e investigadores na Greve Geral! •



Pacote laboral: docentes do EPC, IPSS e Misericórdias



Pedro Nunes
Dirigente SPGL

As alterações que o Governo pretende implementar no Código do Trabalho agravarão mais a situação laboral dos docentes dos setores do EPC, IPSS e Misericórdias. Sendo um cardápio extenso e cirúrgico, surgem várias medidas que certamente irão gerar um maior desequilíbrio nas relações entre empregador e trabalhador.

Desde logo, destaca-se a possibilidade de as entidades patronais imporem uma convenção coletiva que lhes seja mais favorável, sem que o trabalhador seja consultado acerca daquela que melhor o poderia beneficiar.

Em caso de processo disciplinar, pode haver dispensa da fase de instrução, isto é, o trabalhador fica impossibilitado de apresentar a sua defesa, em relação àquilo de que é acusado pela entidade patronal.

Outra alteração grave refere-se aos despedimentos que, mesmo sendo considerados ilícitos, permitem que o empregador impeça a reintegração do trabalhador no local de trabalho, caso este o requeira.

Há que dizer não ao Pacote Laboral!

Adere à Greve do dia 11 de dezembro! •



Pacote laboral: ataque aos direitos da parentalidade



Cátia Domingues
Vice-Presidente SPGL

O recente pacote laboral apresentado pelo Governo representa um dos mais sérios retrocessos nos direitos de parentalidade desde a sua consagração na legislação portuguesa.

Sob o argumento da “flexibilização” e da necessidade de “ajustar a lei às dinâmicas do mercado de trabalho”, o que se verifica, na prática, é uma ofensiva clara contra um conjunto de direitos que foram construídos ao longo de décadas, fruto da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores, das suas organizações sindicais e de uma visão progressista sobre a conciliação entre vida profissional e familiar.

Entre as alterações mais gravosas destaca-se a possibilidade de alargamento dos horários e da adaptabilidade, mesmo para trabalhadoras/es com filhos menores, reduzindo a previsibilidade e dificultando rotinas essenciais ao bem-estar das crianças. A par disso, surgem limitações subtis, mas significativas, ao gozo dos direitos de dispensa para assistência a filhos, nomeadamente através de procedimentos mais burocráticos e da possibilidade de pressão sobre os trabalhadores para ajustarem estas dispensas às “necessidades de serviço”.

Acresce ainda o perigo de se reforçar uma cultura laboral que penaliza, de forma direta ou indireta, quem exerce plenamente os seus direitos parentais. A ausência de mecanismos eficazes de fiscalização e a fragilização dos tempos de cuidado representam uma ameaça sobretudo para as mu-

lheres trabalhadoras, que continuam a assumir, maioritariamente, estas responsabilidades.

Num país onde a natalidade é sistematicamente apontada como desafio estratégico, é contraditório que se proponham medidas que dificultam precisamente a vivência da parentalidade. O que se exige é o reforço, e não a erosão, dos direitos que garantem igualdade, proteção e condições dignas para quem cuida.

O SPGL reafirma a sua oposição a qualquer tentativa de regressão laboral e continuará a lutar, ao lado das e dos docentes e demais trabalhadoras/es, pela defesa de direitos que são pilares de uma sociedade justa, inclusiva e orientada para o futuro. •



Pacote laboral: perpetuação da precariedade



Eduardo jordão
Dirigente do SPGL

Num país onde já existem cerca de 1,3 milhões de trabalhadores com contratos precários, o Governo, insatisfeito com estes números, apresenta um pacote laboral que visa aumentar e perpetuar a precariedade com um conjunto de medidas gravosas:

- Aumento do número de anos nos contratos a termo certo e incerto (2 para 3 e 4 para 5, respetivamente);
- Revogação do limite de duração das renovações dos contratos precários;
- Alargamento das justificações que permitem este tipo de contrato, nomeadamente o facto de o trabalhador nunca ter tido um vínculo efetivo;
- Alargamento dos contratos de muito curta duração, alargados a todas empresas.

Todas estas medidas, como as outras que estão neste pacote, vão afetar os pais e encarregados de educação dos nossos alunos, o que por sua vez se vai refletir nas escolas e nas salas de aula.

Mais, transpondo algumas destas medidas para o nosso setor (algo que não é preciso muita imaginação para fazer), teremos o agravamento da precariedade que os professores já há muito sentem. •



Pacote laboral: o ataque aos direitos sindicais, incluindo o direito à greve



António Anes
Vice-Presidente SPGL

O anteprojeto de reforma da legislação laboral aprovado pelo Governo, prevê a revisão de “mais de uma centena” de artigos do Código de Trabalho. As múltiplas alterações à legislação laboral propostas significam, a consumarem-se, uma rutura profunda e um retrocesso civilizacional nos últimos 51 anos em Portugal.

Todos os trabalhadores são alvo desta ofensiva e, como é óbvio, professores, educadores e investigadores, quer trabalhem no setor privado ou no setor público, não seriam poupadados.

Gostaria neste pequeno artigo de destacar o ataque aos direitos sindicais, incluindo o direito à greve no âmbito das escolas. Recorde-se que, mesmo no atual contexto legislativo e por várias equipas governativas, foram arremedadas várias tentativas ilegais de negação de direitos, mas que agora pretendem instituir:

O alargamento dos serviços mínimos para além dos exames e de reuniões de avaliação a atividades letivas, que foi considerado ilegal pelos tribunais e mesmo, numa greve aos exames, os serviços mínimos terem sido transformados em máximos, quando as escolas com conivência do Ministério da Educação convocaram todos os professores para esse serviço. Agora, além de pretenderem institucionalizar estes abusos, querem ir mais longe e considerar todo o serviço na educação de crianças até aos 12 anos como “necessidade social impreterível”, logo sujeito a serviços mínimos. Seria o fim do direito à greve desde o pré-escolar até ao 2.º ciclo do ensino básico!

A negação do livre direito à participação em reuniões sindicais fora ou dentro da escola bem como o direito dos sindicatos através dos seus dirigentes e delegados poderem informar os professores sobre variados aspectos relevantes para o exercício da sua profissão sem o controlo e autorização dos órgãos diretivos.

A constituição de um banco de horas para compensar o tempo remanescente da opção das escolas pela organização de horários com tempos de duração diferente dos 50 minutos. Recorde-se que, ilegalmente, há diretores de escolas que acumulam vários minutos remanescentes semanais em tempos que depois obrigam os professores a cumprir fora do seu horário semanal.

Exemplifiquem apenas com 3 situações para alertar que as alterações ao pacote laboral também se aplicam aos professores.

É, pois, necessário combatê-las. Não podemos aceitar esta regressão. Temos de nos sublevar contra este tipo de comportamento..•



GREVE GERAL

A Assembleia Geral do SPGL, em 5 de Fevereiro, ratificou a decisão de greve geral. os professores têm boas e justas razões para isso.

• Os professores, como os trabalhadores, são vítimas de uma que degrada continuamente as condições de vida: Com a constante degradação das face ao aumento do c

em ne
ne l

12 fev'82 GREVE GERAL

24 horas

28 MARÇO GREVE GERAL NÃO AO PACTO LABORAL 28 MAIO

10 Dez. 02 GREVE GERAL 24 horas

PELA MUDANÇA DE POLÍTICAS

GREVE GERAL 30 de Maio

Pelo emprego e pelo crescimento real dos salários

Pelo direito a uma carreira que valorize a profissão

Pela defesa dos serviços públicos e dos direitos sociais

chate às injustiças e à

DEPOIS DO TERREIRO DO Povo GREVE GERAL 22 DE MARÇO

Medidas anunciadas
para toda a Administração Pública

Mais graves e com efeitos
mais devastadores



Tal como no passado, ganhar esta batalha implica
força e unidade de docentes e investigadores.

**Contra o retrocesso, dia 11 de dezembro
adere à Greve Geral!**

ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

4 DEZEMBRO 2025 | 17H

Auditório da Escola Secundária de Camões

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA



AGS reitera apoio e compromisso com a Greve Geral

A Assembleia Geral de Sócios (AGS) do SPGL teve lugar no dia 4 de dezembro, no Auditório da Escola Secundária de Camões, em Lisboa. No decorrer da Assembleia presidida pela Presidente da MAG, Rosa Vaz, tiveram lugar diversas intervenções de diferentes sócios, designadamente do Presidente da Direção Central do SPGL, José Feliciano Costa.

Neste âmbito, foi analisada a situação político sindical e as questões específicas da educação. No contexto do combate ao pacote laboral e da adesão à Greve Geral, no dia 11 de dezembro, foi também apresentada e aprovada por unanimidade a Moção ["Apoio e compromisso com a Greve Geral - 11 de Dezembro de 2025 - Contra o pacote laboral | Não"](#)

ao retrocesso social e à exploração | + Salário, + Direitos, + Serviços Públicos”, subscrita pela Direção Central do SPGL, e apresentada por Jorge Gonçalves, Vice-Presidente do SPGL. Neste ponto foi também aprovada, por maioria, a Moção “Lutar para Vencer”, apresentada pelo primeiro subscriptor, Carlos Vasconcellos. •

Galeria de fotografias



**PRÉ-AVISOS
GREVE
GERAL**

**Pré-aviso de adesão à Greve Geral
Dia 11 de dezembro de 2025
Das zero às vinte e quatro horas**

Contra o Pacote Laboral!
Não ao retrocesso e à exploração!
+ salário + direitos + serviços públicos



A Federação Nacional dos Professores – FENPROF, ao abrigo do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara a sua adesão à GREVE GERAL de todos os trabalhadores e trabalhadoras, a ter lugar no dia 11 de dezembro de 2025. Esta greve decorrerá sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos, privados ou de natureza social, em todo o território nacional, abrangendo todos os docentes, de todos os níveis de educação e ensino, bem como todos os investigadores, independentemente da natureza do vínculo contratual. A greve abrangerá, igualmente, todos os docentes em serviço no âmbito do Ensino Português no Estrangeiro ou nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Rede Pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com os objetivos seguintes:

[Pré-Aviso completo](#)



Revisão ECD

FENPROF não abdica de dar prioridade à valorização da carreira

O governo não aceitou nenhuma das propostas apresentadas pela FENPROF para o protocolo negocial para a negociação da revisão do Estatuto da Carreira Docente. Na segunda reunião sobre o protocolo, o governo apresentou um documento em tudo semelhante à minuta apresentada na reunião anterior, que não tinha em conta nenhum dos contributos e nenhuma das [propostas que a FENPROF enviou ao MECI](#) depois da primeira reunião e que tinham em vista dar prioridade à valorização da carreira docente. Por estes motivos, a FENPROF não assinou o protocolo negocial, explicou o Secretário-geral José Feliciano Costa aos jornalistas.

José Feliciano Costa afirmou que a revisão da estrutura da carreira e do estatuto remuneratório e o modelo de avaliação de desempenho são, para a

FENPROF, as prioridades desta negociação, como forma de assegurar a valorização da carreira e a resolução do problema da falta de professores nas escolas. No entanto, na proposta do governo, estas matérias são relegadas para o final do processo negocial. Por outro lado, a FENPROF insiste na necessidade de que as alterações ao ECD possam entrar em vigor no ano letivo 2026/2027, mas o protocolo não define qualquer calendarização e o governo também não aceitou que ficasse estabelecido um prazo previsível para o final das negociações.

Ainda assim, a FENPROF irá participar nas negociações com a mesma postura colaborativa de sempre, apresentando propostas de melhorias ao documento, tendo em mente e como prioridades a valorização da carreira docente e o superior interesse dos professores. •



**ESCOLA PÚBLICA
E PROFISSÃO
DOCENTE
SOB ATAQUE!**

**Somos Professores,
damos rosto ao futuro!**



Exigimos Valorização, Já!

Falta de professores

Condições de trabalho agravam-se!



Dulce Arrojado
Dirigente SPGL

Com o 1.º período letivo a chegar ao fim, muitas escolas continuam a funcionar com falta de professores, fator de agravamento das condições de trabalho dos docentes.

Estamos a falar de um problema estrutural identificado há muito: a falta de atratividade da profissão associada à elevada idade média dos professores,

que levará à aposentação de muitos em poucos anos, e a falta de formação de novos professores, trouxe-nos aqui.

Os docentes do 1.º ciclo não escapam a esta realidade. O Plano do MECI de sobrecarregar os professores não só não resolveu o problema, como o agravou. Um dos exemplos mais evidentes é o número crescente de docentes obrigados a assumirem horas extraordinárias, a abdicarem das reduções previstas no art. 79.º do ECD ou a deixarem de dar apoios educativos para assumirem turma, ou ainda receberem alunos que são distribuídos pelas diferentes turmas. Tudo vale quando falta o professor titular!

Estamos perante uma sobrecarga de trabalho e desrespeito pela legislação. A falta de professores e o desrespeito pelos seus direitos contribuem para o esgotamento dos docentes e a degradação das condições de trabalho nas escolas. •



Falta de Professores

Tutor virtual não substitui a humanidade de um professor

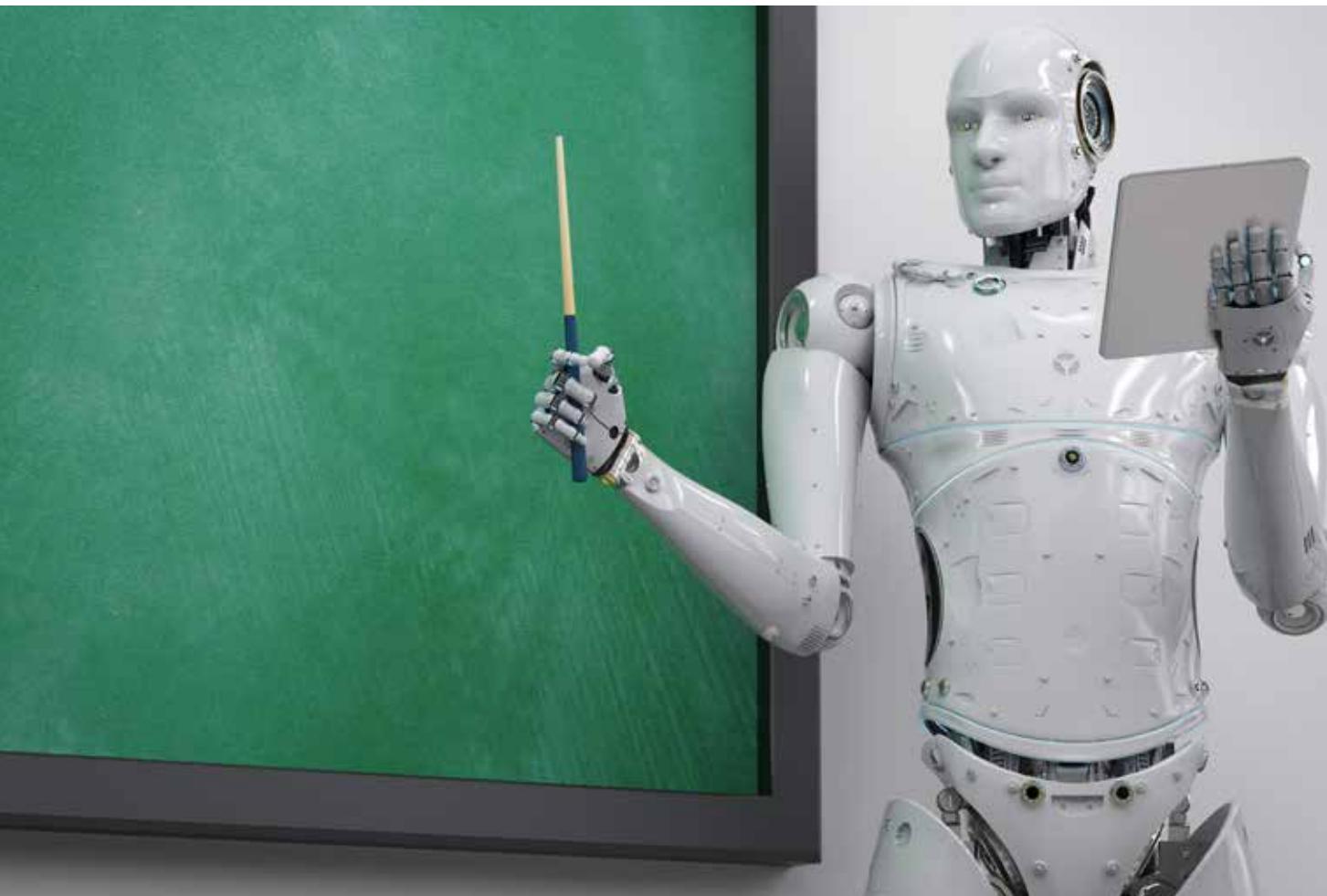


Jorge Humberto
Dirigente SPGL

A falta de professores tem originado situações de recurso questionáveis como o uso da Componente não Letiva ou o desvio de funções de docentes de apoio, LPNM e educação especial, para a lecionação de grupos disciplinares de origem.

Esta situação diminui as respostas no âmbito da inclusão e do apoio específico à diversidade, deixando os apoios específicos essenciais à inclusão cada vez mais desfalcados.

Incapaz de resolver a enorme falta de recursos humanos nas escolas portuguesas, o MECI deita mão de todas as possibilidades que evitem ter alunos em casa ou nos recreios das escolas, com custos de desigualdade para os alunos mais vulneráveis.



Coincidência, ou não, um ministro anunciou na Websumit que cada aluno terá um tutor de IA que “ouve, orienta e inspira a aprendizagem”. Este deslumbramento desinformado sobre o papel de um professor vai contra as teorias do desenvolvimento humano, especialmente se for visto como solução para a falta de professores.

Países que inicialmente apostaram no digital na educação, estão a retroceder. Na pandemia foi clara a desigualdade criada no acesso a tecnologia e a desvantagem entre alunos. Sabe-se hoje que um écran não ajuda no foco, no tempo nem na organização cognitiva e que escolas sem telemóveis apresentam vantagens em relações sociais.

Existe o perigo da gamificação da aprendizagem, da exposição de crianças e jovens à internet, da massiva recolha de dados pessoais e sua utilização descontrolada, bem como a falta de transparência e neutralidade dos algoritmos, que tendem a reproduzir desigualdades e vieses culturais.

A Educação não abrange apenas mecanismos transmissivos automatizados, é promotora de capacidades cognitivas e também contexto social, emocional e ético. A ideia de substituir pessoas, compromete aspectos fundamentais como a interação mediada, a construção ativa de conhecimento, o pensamento crítico, a autonomia do aluno e a sua formação integral. Torna-se uma operação técnica desprovida de sentido social, essencial para promover capacidades de pensamento crítico, autonomia, empatia e criatividade.

O desenvolvimento humano é um processo dinâmico, contextual e multidimensional. As interações sociais e o contexto de aprendizagem, são muito mais importantes do que uma aprendizagem concreta em si mesma.

A IA em Educação é um perigo em mãos desavisadas, para uma geração que necessita urgentemente de processos de aprendizagem envolventes, com significado e gerados no seio de relações de qualidade. •

Ensino Superior e Investigação

Reformas orgânicas na área da educação e ciência



André Levy
Dirigente SPGL

Em julho deste ano, o Governo anunciou um conjunto de reformas orgânicas na área da educação e ciência, incluindo a extinção da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e da Agência Nacional da Inovação (ANI), e a criação de uma nova entidade: a Agência para a Investigação e Inovação (AI2). Preocupante é este anúncio ter sido feito sem consultar previamente a comunidade

científica, suas instituições e organizações representativas profissionais e sindicais. A nova agência constituirá uma entidade pública empresarial (EPE), e não uma sociedade anónima, como inicialmente previsto. Cabe esclarecer-se qual o papel da ciência fundamental e da ciência como bem público numa agência focada na inovação, competitividade e desenvolvimento económico.

O decreto-lei que cria a nova agência aguarda promulgação do Presidente da República. Simultaneamente, o Governo avançou com a revisão da Lei da Ciência, que pretende concluir no segundo semestre de 2026. Mais uma vez a FENPROF foi excluída da inclusão no Grupo de Trabalho de auscultação sobre a redação da nova Lei. •



Ensino Superior e Investigação

Luta abre caminho para desbloquear progressões salariais

André Levy | Dirigente SPGL

Fruto da luta desenvolvida por docentes e investigadores e da ação sindical da FENPROF e seus sindicatos, criaram-se as condições para desbloquear as progressões salariais que têm mantido muitos colegas no mesmo escalão remuneratório, há já muitos anos. Foi finalmente publicado, com atraso de quase 16 anos, o despacho conjunto que fixa a percentagem máxima da massa salarial que em cada ano pode ser aplicada para as progressões “por opção gestionária”. Estas aplicam-se aos professores que alcançaram o número de pontos na sua avaliação do desempenho, conforme fixado nos regulamentos de cada instituição. Com a entrada em vigor do novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) foram também alterados os requisitos para uma progressão obrigatória, que passam da exigência de 6 anos consecutivos com menção máxima, para 3 anos consecutivos com essa menção; ou 8 anos consecutivos com menção positiva (9 anos no caso de a avaliação ser trienal). Esta alteração aplica-se já também às carreiras docentes. Porém, muitas instituições não estão ainda a aplicar as progressões remuneratórias previstas. O SPGL encontra-se disponível para prestar esclarecimentos e, se necessário, intervir junto das instituições. •



Revisão do Contrato Coletivo de Trabalho para os docentes das Misericórdias

Pedro Nunes | Dirigente SPGL

Foi publicado, no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 43, no passado dia 22 de novembro, o novo acordo de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para os docentes das Misericórdias, celebrado entre a UMP e a FENPROF.

Conforme já tínhamos anunciado na edição anterior do EI, destaca-se um aumento salarial médio de 3,57%, a atualização da retribuição pelo exercício de funções de direção/coordenação pedagógica e o aumento do subsídio de refeição para 5,10 €.

Consulte [aqui](#) o CCT. •





Entrevista

"A nossa tarefa como professores na escola do futuro é simples: mantermo-nos o mais humanos possível"

Lígia Calapez e Sofia Vilarigues | Jornalistas

“A falta de professores: o desencontro entre a necessidade das escolas e as ofertas no superior” foi o tema do debate que decorreu no passado dia 20 de novembro, no SPGL, de que foi orador Carlos Ceia, professor catedrático e vice-presidente do Conselho Científico da FCSH da Universidade Nova de Lisboa.

Na entrevista posterior que nos proporcionou, Carlos Ceia avançou com críticas e propostas concretas em relação à formação de professores e a nível curricular. Questões a suscitar amplo debate.

Ao longo da entrevista (que reproduzimos na íntegra no site do SPGL), Carlos Ceia salientou algumas questões fulcrais, de que aqui referimos algumas.

O “grande desnorte legislativo que tem marcado a área da formação inicial de professores nas últimas décadas, mais grave porque esta lei [Decreto-Lei nº 9-A/2025] foi precedida de dois decretos que não chegaram a entrar em vigor”. A não existência de vagas suficientes para mestrados em ensino para que se possa ter os novos professores necessários nos próximos anos. O imperativo de não abdicar da qualidade da formação num contexto de falta de professores. A necessidade de a formação inicial não parar no final do mestrado em ensino.

Avançou ainda com propostas quanto aos ciclos e grupos de recrutamento. Sublinhando, em particular, que no atual contexto de multiculturalidade, se impõe como uma urgência nacional o ensino de Português Língua Não Materna (PLNM) e de Português Língua Estrangeira (PLE).

Por último, considerou que a atual formação de professores está a acompanhar as mudanças tecnológicas, incluindo todo o desenvolvimento da educação digital.

Concluiu, destacando: “A nossa tarefa como professores na escola do futuro é simples: mantermo-nos o mais humanos possível; só não sabemos se tal é suficiente para continuarmos a existir.” E acrescentou uma nota de esperança: “Para já, acredito que sim. E aposto muito nas novas gerações de professores, que tentamos que estejam mais preparadas para este novo futuro”. •

[Entrevista completa](#)



XIX Encontro Nacional da APEM

“A arte tem essa beleza de poder ser um exercício onde cabem muitas coisas diferentes”

Lígia Calapez e Sofia Vilarigues | Jornalistas

Construir música de forma coletiva e criativa é, de algum modo, o lema e a prática da APEM – Associação Portuguesa de Educação Musical e do Cantar Mais. Dimensões que estiveram em foco no XIX Encontro Nacional, que se realizou no passado dia 8 de novembro, na Gulbenkian. Do programa, que decorreu ao longo de todo o dia, aqui destacamos alguns dos momentos mais significativos.

Na abertura do Encontro, Manuela Encarnação reforçou exatamente a ideia de que “a experiência do Cantar vivida de forma coletiva, crítica e criativa constitui um caminho privilegiado para desenvolver competências musicais, sensibilidade estética e consciência cultural”. E terminou com um alerta: “Tenho que deixar aqui dito que o futuro preocupa-nos, porque este ano letivo o Ministério da Educação retirou o apoio ao Cantar Mais”.

Sampaio Nôvoa fez uma intervenção de fundo, questionando “Porque é que as humanidades não nos humanizaram. Porquê é que o horror da Segunda Guerra Mundial teve lugar naquela que era na altura a nação mais educada e mais culta do mundo?”. Porque é que “a educação não nos liberta do ódio?”. E, à laia de conclusão, esboçou uma resposta possível: “não basta a cultura, se a cultura não tiver uma dimensão de encontro”.

Gilberto Costa e Carlos Gomes apresentaram o Cantar Mais (<https://www.cantarmais.pt/pt>), neste aniversário dos seus 10 anos. Aquilo que procuraram foi, como sublinhado nas suas intervenções, “trabalhar com as pessoas, trazer de baixo, criar este projeto de uma maneira que as pessoas sentissem que também faz parte delas, para ser utilizado”. E contam já com mais de 200 canções, que foram criadas com a colaboração de 40 escolas, mais de 100 maestros e professores, mais de 200 músicos e compositores, mais de 400 crianças. Neste momento, têm mais de 25 mil utilizadores registados.

Experiências da canção e do cantar foi o primeiro grande tema de debate da mesa-redonda. Que envolveu quem, de modos diferentes, trabalha a música com crianças. Tentando integrá-la na prática pedagógica generalista. Ou dedicando-se a “vestir uma canção”.

Participaram na mesa, Carlos Garcia, Maité Bilbao, Bárbara Ramires, Carlos Gomes, Gilberto Costa e Erica Mandillo. Moderaram Manuela Encarnação e António Vasconcelos. Foram ainda abordadas questões como a tradição e criação, e a investigação e criação de conhecimento. Alargar horizontes, reencantarmo-nos e, “com esse nosso reencantamento, conseguirmos criar outros reencantamentos” – foi o último “recado” deixado no final dos debates. •

[Texto completo](#) 



Nota de pesar

Falecimento de M.^a Fátima Rodrigues, sócia n.^o 1 do SPGL

Com uma vida dedicada ao ensino, Maria de Fátima Rodrigues integrou também a Direção do Sindicato, sendo homenageada aquando da comemoração dos 50 anos do SPGL, em reconhecimento pelo seu contributo e dedicação à causa sindical e à defesa dos docentes.

Neste momento de profunda tristeza, a Direção do SPGL apresenta à família e amigos as mais sentidas condolências. É mais uma de nós que parte, deixando um legado de compromisso, solidariedade e luta em prol da educação. •

O Presidente da Direção do SPGL
José Feliciano Costa



Sara Covas
Dirigente SPGL

a voz a quem entra

Rafaela Lopes, de 25 anos e com um mestrado em Literaturas e Culturas Modernas ainda é confundida com uma aluna, mas não se confunde nas suas ideias.

Sara Covas (SC) - Um dos motivos que referiste para a tua sindicalização, foi a necessidade dos trabalhadores estarem organizados e esclarecidos. O que te preocupa mais com o novo pacote laboral?

Rafaela Lopes (RL) - O novo pacote laboral preocupa-me enquanto trabalhadora, ponto final. Digo isto, porque há uma grande divisão entre os trabalhadores, dependendo da área e, muitas vezes, se são do setor público ou privado. Eu acho que tudo isto são distrações para lutarmos entre nós em vez de nos unirmos. Aquilo que afeta um trabalhador do setor privado pode muito bem vir a afetar um trabalhador

do setor público, especialmente com governos como este. Estamos habituados a ouvir falar na segurança e estabilidade do setor público, no entanto, a ameaça que o pacote laboral faz é muito clara e começa pelo privado, mas não vai ficar por aí. É difícil de pegar numa só coisa que me preocupa neste pacote, porque são tantas. Podemos falar do atentado que tem vindo a ser feito às famílias portuguesas e que irá ficar cimentado em legislação se o pacote laboral for para a frente. Mais grave ainda parece-me a questão dos despedimentos sem justa causa em que um trabalhador não se pode sequer defender. É um pacote que prioriza sobretudo os patrões e as empresas, sendo totalmente desequilibrado e prejudicial a uma sociedade que se preza como moderna e desenvolvida. Enquanto jovem assustam-me muito estas medidas e fazem-me ponderar seriamente a opção da emigração, embora esteja a lutar tanto para ficar cá apesar de um mercado de trabalho cada vez mais hostil.

SC - Começaste a dar aulas este ano e logo com cursos profissionais. Como tem sido a experiência?

RL - Bem, honestamente tem sido complicado, mas ao mesmo tempo sinto que é esta a minha vocação e quero ficar. (...) Eu vim para tentar contribuir para uma mudança de abordagem, para tentar inovar e chegar aos alunos. (...) Tem sido muito confuso, há falta de informação e muita burocracia. Sinto-me desamparada, porque os colegas ajudam muito, mas não conseguem fazer tudo e o sistema não ajuda. Precisam de mim, no entanto, tenho uma posição precária e o caminho para a profissionalização é incerto. E sim, mesmo assim, apesar de tudo, há sempre bons momentos que vão ficar sempre no coração. •

[Texto completo](#) 



Frente Comum

Concentração «Rejeitar Orçamento do Estado 2026»

No dia 27 de novembro, em frente à Assembleia da República, a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública realizou uma Concentração.

Ativistas, delegados e dirigentes sindicais mostraram um cartão vermelho ao Governo e à proposta de Orçamento do Estado para 2026, no dia da votação final global do documento!

Sim, a aprovação do OE 2026 significa mais empobrecimento para os trabalhadores e para o país. Contra o pacote laboral e contra a política de desvalorização dos trabalhadores a luta vai continuar já no dia 11 de dezembro com a Greve Geral..

[Galeria de fotografias](#)





GT Igualdade SPGL

Quem tem medo da cidadania?

Albertina Pena | Dirigente SPGL

Foi este o mote para uma sessão que decorreu, em formato presencial e online, no dia 27 de novembro na sede do SPGL. Desta forma, o grupo de trabalho da igualdade do SPGL assinalou o dia internacional pelo fim da violência contra as mulheres. Nesta sessão foi possível contar com os contributos do orador Daniel Cotrim da APAV, e das oradoras Sara Geraldes da APF e Cláudia Múrias da Associação Espaços – Projetos Alternativos de Mulheres e Homens.

Tendo havido alterações ao programa da cidadania, que agora passa a designar-se por Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, consideramos importante perceber de que forma estas alterações podem contribuir para a prevenção (ou não) da violência, para a educação sexual e a construção da identidade de crianças e jovens, atendendo aos seus direitos a uma cidadania plena e ampla como parte da formação integral.

Das intervenções realizadas salienta-se uma grande preocupação face aos retrocessos que as alterações efetuadas na disciplina de cidadania possam significar, desde logo pela maior invisibilidade/ocultação dada a alguns temas, conceitos e direitos que podem pôr em causa anos e anos de lutas pela desocultação de medos, preconceitos, desigualdades, discriminações e de várias formas de violência.

Reforçou-se a ideia que deixar de falar de alguns temas de forma sistematizada, informada e esclarecedora é permitir que os jovens fiquem numa situação ainda mais vulnerável, à mercê das redes sociais, sem apoio profissional e informado. Ficam os jovens e crianças menos preparados para combater as diversas formas de violência e de assédio, pelo isolamento a que ficam sujeitos, face à desinformação do mundo digital.

A menorização de temáticas como a igualdade de género, a violência e a educação sexual perpetuam estereótipos, discriminações e acentuam desigualdades. É preciso atribuir responsabilidades a quem permite o abandono de muitos jovens que crescem sem um apoio informado para enfrentar correntes crescentes de ódio e de discriminações várias, incluindo a discriminação de género.

É obrigação do MECI permitir aos jovens uma educação informada, que não dependa de estratégias de escola ou de influências de famílias mais ou menos informadas, uma vez que nem todas as famílias estarão preparadas para abordar todas as temáticas. Cabe ao MECI assegurar a educação plena destas crianças e jovens com investimento em recursos e em formação docente.

O combate a várias formas de violência, de estereótipos e de discriminações assenta numa educação que não vacila, que não se esconde, mas que se afirma sem medos em prol da formação de cidadãos e cidadãs de plenos direitos e conhecimentos. •

Manifestação Nacional Todos pela Palestina

Catarina Teixeira | Dirigente SPGL

No passado dia 29 de novembro, o SPGL participou, juntamente com os restantes sindicatos da FENPROF, enquanto uma das 158 organizações subscritoras da Campanha de Solidariedade com o Povo Palestiniano, na Manifestação “Todos pela Palestina! Fim ao Genocídio! Fim à Ocupação!”, realizada em Lisboa, convocada pela CGTP-IN, CPPC, MPPM e Projecto Ruído.

Milhares de pessoas condenaram os crimes cometidos por Israel, que, mesmo depois do cessar-fogo de 10 de outubro, continua a assassinar centenas de pessoas na Faixa de Gaza e a bloquear a ajuda humanitária, agravando a fome e falta de cuidados de saúde. Situação que se estende também à Cisjordânia, onde continuam os ataques por parte de colonos e do exército, bem como o alargamento dos colonatos, reforçando ainda mais a ocupação do território por Israel.

Em Lisboa, no Porto e em mais de 90 cidades europeias, exigiu-se um cessar-fogo efetivo, real e permanente, que garanta os direitos do povo palestiniano, incluindo o direito de viver em paz e segurança numa Palestina livre, independente e soberana, conforme nas sucessivas resoluções da ONU. •



perguntascomresposta



Elisabete Zagalo
Dirigente SPGL

O MECI reconheceu que o pagamento das horas extraordinárias deve ter por referência o trabalho letivo

PERGUNTA 1 |

Qual é a base correta para o cálculo da remuneração do serviço docente extraordinário: a componente letiva ou as 35 horas semanais?

O pagamento do serviço docente extraordinário deve ser calculado com base na componente letiva, 22 horas no 2.º, 3.º ciclo e secundário e 25 horas semanais no 1.º ciclo e na educação pré-escolar, e não nas 35 horas semanais.

PERGUNTA 2 |

Que relevância tem o artigo 83.º, n.º 6, e o artigo 77.º do ECD na determinação do valor da hora de serviço docente extraordinário?

A relevância do artigo 83.º, n.º 6, do Estatuto da Carreira Docente, resulta do facto de este normativo determinar que a remuneração do serviço docente extraordinário deve ser calculada por referência ao artigo 77.º do ECD, no qual se define o número de horas da componente letiva semanal dos docentes, 22 ou 25 horas, consoante o nível de ensino em que se exerce funções. Assim, ao remeter expressamente para estes artigos, a lei esclarece que o valor da hora extraordinária não pode ser apurado com base nas 35 horas semanais, mas sim tomando como referência a componente letiva efetiva, que corresponde ao tempo de trabalho diretamente afeto às atividades letivas.

PERGUNTA 3 |

Por que razão o pagamento apenas da hora letiva

extraordinária, sem considerar as horas não letivas associadas, pode ser considerado insuficiente ou injusto?

O cálculo da hora extraordinária deve refletir essa proporção legal, em respeito à hora de trabalho letivo, assegurando uma remuneração ajustada ao acréscimo real de trabalho.

O pagamento em singelo da hora extraordinária, conforme adotado anteriormente pelo MECI, não cumpria as determinações legais constantes no ECD e era manifestamente injusto e não compensava o acréscimo real de trabalho que os docentes realizavam. Ao recusar remunerar também as horas não letivas associadas ao serviço extraordinário, o MECI escusava-se a cumprir integralmente as suas obrigações para com os docentes.

O SPGL continuará a acompanhar atentamente a aplicação deste entendimento, exigindo que todos os docentes vejam devidamente reconhecido e pago justamente o seu trabalho, em respeito pela dignidade profissional e pelo princípio de igualdade de tratamento.

PERGUNTA 4 |

Que implicações práticas decorrem do reconhecimento da remuneração do serviço extraordinário?

O reconhecimento da remuneração do serviço extraordinário nos termos corretos do ECD tem várias implicações práticas. Primeiro, garante que os docentes são devidamente compensados pelo esforço adicional que realizam para além da componente letiva extraordinária, incluindo a preparação de aulas e outras atividades associadas. Em segundo lugar, corrige situações de injustiça anterior, em que o pagamento se fazia apenas “em singelo”, sem considerar a totalidade do trabalho. Por fim, promove o respeito pela dignidade profissional e assegura que todos os docentes recebem remuneração justa pelo mesmo tipo de serviço extraordinário docente. •



I Série

Portaria n.º 359/2025/1

Define as condições e os montantes das bolsas a atribuir aos estudantes de mestrado com prática de ensino supervisionada em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 113/2025

Altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com vista a reforçar o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos através da valorização da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2025

Aprova a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025-2030.

Portaria n.º 374/2025/1

Aprova os Estatutos do Instituto para o Ensino Superior, I. P.

Decreto-Lei n.º 117/2025

Altera a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Portaria n.º 379/2025/1

Identifica as unidades orgânicas de educação e ensino da rede escolar de estabelecimentos públicos de ensino não superior do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, a funcionar no ano escolar de 2025-2026.

Portaria n.º 384/2025/1

Portaria de extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a Federação Nacional dos Professores — FENPROF.

Portaria n.º 386/2025/1

Aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA) e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Portaria n.º 427-B/2025/1

Regulamenta a tramitação procedural dos procedimentos concursais de investigadores para a carreira especial de investigação científica, no âmbito dos Laboratórios do Estado e doutros serviços da administração direta e indireta do Estado, cujos mapas de pessoal contemplem a carreira e as categorias previstas no Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

II Série

Despacho n.º 12226/2025

Estabelece os montantes de remuneração devidos pela realização de tarefas de reapreciação e de reclamação das provas e exames dos ensinos básico e secundário, revogando o Despacho n.º 10809/2011, de 1 de setembro.



Lídia Bôto
Advogada SPGL

O impacto silencioso da Reforma Laboral no Emprego Público, no caso da Educação

A discussão em torno do programa “Trabalho XXI” tem sido apresentada como uma reforma centrada na competitividade das empresas e na modernização do mercado de trabalho privado. Porém, esta leitura é parcial. O alcance real da reforma vai muito além das empresas e estende-se a todo o setor público, incluindo a escola pública, devido às inúmeras remissões que a LTFP faz para o regime de trabalho de direito privado. E esse impacto, apesar de grande, tem passado quase despercebido no debate público. Esta transversalidade é quase ausente no debate público.

O Código do Trabalho define o mínimo comum de proteção laboral e estabelece a matriz a partir da qual todos os regimes especiais — públicos e privados — evoluem. O que se altera no Código do Trabalho não permanece circunscrito às empresas; torna-se o novo padrão nacional de direitos laborais, influenciando a interpretação e o desenvolvimento futuro de estatutos profissionais e convenções coletivas. Uma redução de proteção no privado traduz-se, inevitavelmente, na descida generalizada das condições laborais no país.

No domínio da educação, esta realidade adquire especial relevância. Os vários estatutos como o ECD; o ECDU; o ECDESP ou o ECIC, embora constituam um regime especial, integram múltiplas matérias que dependem diretamente do Código do Trabalho ou de princípios que dele emanam — como, por exemplo, a parentalidade, a segurança e saúde no trabalho, o regime de

faltas justificadas, e a proteção da parentalidade.

Assim, qualquer redução de direitos no setor privado — por via do “Trabalho XXI” — baixa o referencial de proteção do trabalho no país, influenciando também a interpretação e evolução futura dos estatutos das carreiras docentes e de investigação. Uma revisão que flexibilize o tempo de trabalho ou contenha direitos de conciliação no privado pressiona inevitavelmente a revisão dos regimes especiais, incluindo o dos docentes do ensino público. Neste sentido, sempre que o Código do Trabalho é alterado, por exemplo, o regime de licenças parentais ou redefine o conceito de falta justificada, cria um novo referencial que condiciona inevitavelmente o modo como os próprios estatutos profissionais são interpretados.

No ensino privado, o efeito é ainda mais direto e imediato. As convenções coletivas de trabalho (CCT) que regulam o ensino particular e cooperativo, o ensino profissional, o ensino artístico especializado ou o setor social estão ancoradas no Código do Trabalho. Sempre que o legislador privado altera normas base — tempo de trabalho, descanso, parentalidade, teletrabalho, presunções de laboralidade — estas mudanças repercutem-se, não só nas relações de trabalho em vigor como condicionarão os direitos dos trabalhadores na futura negociação coletiva.

Por isso, flexibilizar direitos no setor privado significa, na prática, flexibilizar direitos no setor público, abrindo espaço à redução de tempos de pausa, à reorganização mais agressiva dos horários, à ampliação das janelas de adaptabilidade e ao reforço dos mecanismos unilaterais de gestão do empregador.

A LTFP remete para o Código do Trabalho em matérias tão sensíveis como a parentalidade, o teletrabalho, a segurança e saúde no trabalho, o trabalho suplementar ou a igualdade de género.

Sempre que o legislador mexe nestes domínios no setor privado, o espelho reflete-se diretamente no setor público — salvo quando existe norma especial na LTFP, o que é excepcional. Portanto, no ensino público, mesmo existindo os estatutos, como os aqui referenciados, o impacto indireto é inevitável, porque o regime geral cria o padrão nacional das condições de trabalho.

Um dos exemplos mais claros é o da parentalidade. Toda a disci-

plina das licenças, dispensas e faltas assenta no Código do Trabalho. Se o “Trabalho XXI” alterar a duração das licenças, as condições de dispensa para assistência a menores ou o regime de amamentação, o efeito será imediato para os docentes do setor privado e repercutirá política e juridicamente no ensino público, condicionando, inclusive futuras revisões dos estatutos.

Outro ponto crítico é o teletrabalho. Embora no ensino público o teletrabalho tenha um impacto limitado, a LTFP remete para o Código do Trabalho na definição das condições de prestação, direitos associados e formas de reversibilidade. No ensino privado, estas regras têm aplicação direta, especialmente no ensino profissional, artístico e universitário, onde as direções já recorrem a modalidades híbridas em contextos específicos e com bastante incidência no ensino universitário público.

Mais discretas, mas igualmente relevantes, são as alterações previstas no domínio da segurança e saúde no trabalho. A atualização das obrigações de avaliação de risco, formação e proteção incide tanto sobre escolas públicas como privadas, onde os riscos profissionais — agressões, doenças infectocontagiosas, cargas físicas e emocionais — são significativos.

Também a redefinição das presunções de laboralidade terá impacto nos múltiplos vínculos precários existentes no ensino privado, desde formadores contratados a recibos verdes até técnicos especializados em áreas artísticas ou tecnológicas. Uma alteração do limiar da presunção reconfigura o risco jurídico das instituições privadas, podendo incentivar a externalização de serviços, o que já ocorre em larga escala.

A reforma laboral é, portanto, muito mais do que uma revisão do quadro do trabalho privado. Trata-se de uma transformação transversal que incidirá também sobre o ensino público, influenciando direitos, deveres, carreiras, organização pedagógica e condições reais de trabalho dos docentes. Uma reforma silenciosa, mas de enorme alcance, que deve ser discutida à luz da sua verdadeira dimensão: a de uma alteração estrutural ao modo como Portugal regula o trabalho — todo o trabalho — e, em particular, o trabalho docente. •

DEPARTAMENTO DE PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS

O que nos ensinam os barcos naufragados

O Departamento de Professores e Educadores Aposentados (DA) organizou uma visita à Casa dos Açores onde se encontrava patente a exposição “Cápsulas do Tempo”, subsidiada pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades em parceria com a Casa dos Açores de Lisboa. Nesta visita participaram cerca de 33 sócios aposentados do SPGL, que tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho de investigação em arqueologia subaquática desenvolvido na Região Autónoma dos Açores.

[Texto completo](#)

Roteiro literário e cultural de Beja a Aghmat

O DEP/AP do SPGL organizou uma viagem a Marrocos em continuação do roteiro literário e cultural, iniciado a 6 e 9 de maio de 2024. O legado luso-árabe de al-Mu'tamid, poeta e filósofo árabe, é o tema central deste roteiro. Nascido em Beja em 1040, foi califa em Silves e rei na taifa de Sevilha. Porém, vencido pelos almorávidas, acabou exilado em Aghmat, onde morreu e aí foi enterrado, em 1095.

Tendo como objetivo visitar o mausoléu deste rei poeta, em Aghmat, foi organizada uma estadia em Marrocos de 3 a 10 de novembro.

[Texto completo](#)

Conversas com... Luís Vendeirinho

No dia 19 de novembro, o DA fez mais uma sessão da rubrica “Conversas com...”, na sede do SPGL.

O convidado desta sessão foi o jornalista, escritor e poeta Luís Vendeirinha. Como faz parte da direção da Associação Portuguesa de Escritores,

foi-lhe pedido que falasse sobre esta associação. Antes de contar o que se passou com a Sociedade Portuguesa de Escritores em 1965, quando foi fechada por ordem do governo e pela polícia política a PIDE, falou sobre como os escritores e os leitores se relacionam e sobre o papel do crítico literário. Mencionou algumas das suas obras e falou sobre cada uma delas.

[Texto completo](#)

"Desconstruir o colonialismo, descolonizar o imaginário" Museu de Etnologia, Lisboa (15/10/2025)

O DA organizou a visita à exposição com o título em epígrafe e agradece a presença da professora Isabel Castro Henriques, a quem se deve esta iniciativa. Em conjunto com uma equipa de enorme qualidade, levaram a cabo este evento inserido no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 1974.

O objetivo de reunir testemunhos sobre o colonialismo português e desconstruir mitos que sobre ele recaem, colocando no epicentro da exposição o povo africano, protagonista destes acontecimentos, foi plenamente conseguido.

[Texto completo](#)

"O olhar estrangeiro sobre a revolução portuguesa" Exposição «Venham Mais Cinco»

No passado dia 22 de novembro, os associados do SPGL , através do seu Departamento de Aposentados, participaram numa visita guiada à exposição “Venham Mais Cinco: Um Olhar Estrangeiro sobre a Revolução Portuguesa 1974-1975”, patente em Almada. A iniciativa foi dinamizada pela U.R.A.P. – União de Resistentes Antifascistas Portugueses, reforçando o compromisso de preservação da memória histórica e dos valores democráticos conquistados durante o processo revolucionário. A sessão contou com a presença de duas figuras emblemáticas da resistência antifascista, Domingos Abrantes e José Pedro Soares.

[Texto completo](#)



espaço abc

A presença de António Borges Coelho na história do SPGL tem simbolismo

José Feliciano Costa | Presidente do SPGL

António Borges Coelho foi sócio do SPGL desde sempre e fez também parte dos corpos gerentes do SPGL em várias ocasiões.

Em reconhecimento da sua trajetória, o SPGL atribuiu o seu nome ao «Espaço António Borges Coelho», o nosso Espaço ABC.

Um espaço que é já uma referência de exposições, de debates, de conferências.

Um espaço que reforça o papel cultural do SPGL — o facto de se chamar “Espaço António Borges Coelho” é uma homenagem ao homem e ao seu contributo.

Um nome que surge como referência à qualidade cultural a que o SPGL se associa também.

Um espaço o ABC cuja qualidade tem contribuído para o prestígio que o SPGL granjeia na sociedade.

A presença de Borges Coelho na história do SPGL tem simbolismo: ele representa os valores de luta de liberdade de justiça social de reivindicação laboral, mas também de cultura de memória e de formação.

Para os nossos associados e para todos os professores este reconhecimento serve também como inspiração de alguém que viveu a perseguição, a prisão, e depois dedicou-se à história, ao ensino, à cultura.

Hoje, o SPGL, e com ele toda a comunidade educativa e cultural, despede-se de um dos seus grandes — António Borges Coelho.

Para nós foi sempre mais do que um associado ou dirigente.

Foi presença, foi inspiração, foi consciência crítica.

O Espaço António Borges Coelho, é o reflexo do que ele acreditava — que a cultura é também uma forma de luta, que a escola é lugar de libertação, e que a memória é uma força viva.

Pela sua vida inteira dedicada à liberdade, à história e à educação, deixamos o nosso compromisso de continuar o seu exemplo: o de pensar, ensinar e agir com coragem.

António Borges Coelho continuará presente — em cada professor que resiste, em cada aluno que aprende, em cada gesto que defende a dignidade humana.

Adeus camarada. •

Borges Coelho, um mestre que ilumina

António Avelãs | Dirigente do SPGL

As ideias têm outra luz antes de se esconderem nas palavras. Explodem na treva antes de arrefecerem nos sinais. Mas quanta luz se ganha no manuseio, na interrogação, no vocabular da palavra

Pertence ao próprio A. Borges Coelho (História de Portugal, volume 1, 2010, p.11) este elogio ao poder da ideia que é preciso recuperar nas palavras que a escondem e a arrefecem, mas que ao mesmo tempo lhe dão mais força quando temos a coragem de as interrogar. Foi com elas que inauguramos o nosso Espaço ABC (António Borges Coelho) que, como salientou o presidente do SPGL, é o reflexo do que ele acreditava — que a cultura é também uma forma de luta, que a escola é lugar de libertação, e que a memória é uma força viva.

A arte de interrogar permitiu-lhe uma historiografia singular, rigorosa nas fontes que “faz falar”, destruindo ideias e mitos prevalecentes e sublinhando o papel e o “falar” das gentes que a historiografia canónica esquece.

Mas Borges Coelho não foi só historiador. Deixou-nos seguros estudos sobre Espinoza e Leibniz, vários volumes de poesia, de teatro e romance além de interessantes crónicas em vários jornais.

Professor de agudo espírito crítico e interrogativo, proibido de ensinar no ensino público pelo regime fascista, a Revolução fez justiça ao seu saber como professor da Faculdade de Letras de Lisboa.

[Texto completo](#) 



Galeria de fotografias

Exposição de pintura de Natércia Pinto: O Tempo e a Memória

Ana Cristina Gouveia | Dirigente do SPGL

Inaugurada no Espaço ABC, no dia 13 de novembro de 2025, pelas 18.00 horas a Exposição de Natércia Pinto intitulada “O tempo e a memória”, relaciona-se nas palavras da própria artista com tempos que se adivinham preocupantes, causadores de sofrimento e angústia, sobrepondo-se a memórias de tempos de suposta felicidade. As obras apresentadas derivam de memórias, de contextos, de dúvidas, de vontades, de experimentação também. Esta exposição estará patente até ao dia 6 de novembro de 2025 e aguarda a sua visita. •

Exposição Confluências

Data da Exposição: 15 de janeiro a 5 de março

Sob o título «Confluências», a exposição a inaugurar no Espaço ABC é composta por dez artistas provenientes de Tarragona, Valência, Barcelona, Dénia e Lisboa. Todos eles têm longas trajetórias nas modalidades com que desenvolvem as suas criações. Mostra-se um leque de técnicas e procedimentos que partem do estudo e desejo de experimentação permanente de cada um deles e pelo seu interesse com os materiais dos quais se utilizam para nutrir as suas obras. O grupo nasceu do acolhimento de uma das mais relevantes galerias de arte da cidade de Valência: Galeria do Palau onde desenvolveram numerosas propostas artísticas sob a direção de Trinidad Hernández.

sugestões



LEITURAS

Um sonho que acordou a terra

Esta é uma história sobre como a ação humana está a impactar a terra, a vários níveis, de forma alarmante. E de como todos podemos fazer algo, através de ações concretas e alteração de comportamentos. Não apenas individualmente, mas de forma coletiva. Como Rute, a menina que é personagem central desta história, compreendeu, “a mudança não depende só de ela agir no seu bairro ou na sua escola. Depende de inspirar os outros a acreditar, a criar e a sonhar”.

Ao longo de várias semanas, alunos do 6º ano da Escola Básica Barbosa du Bocage, Setúbal, construíram, em conjunto, uma história que cruza diálogos em família sobre problemas ambientais com uma outra dimensão, de sonho. O sonho protagonizado por Rute e Noa, “uma raposa com um pedido urgente”. E termina com desafios muito concretos, de como podemos todos participar neste processo. “Porque o futuro também está nas tuas mãos”.

O livro foi construído de uma forma invulgar. A narrativa desenvolve-se a partir de ilustrações já existentes. Na sua elaboração contou com a equipa da Essência do Ambiente e, naturalmente, com a intervenção decisiva da escola e dos seus professores.

Nasceu de um projeto do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Emergência Ambiental da Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito do programa Comunidades em Ação e com financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Pode ser lido online em: https://www.mun-setubal.pt/wp-content/uploads/2025/06/Livro_Um_Sonho_Acordou_a_Terra.pdf •

Lígia Calapez



ficha técnica

Diretor José Feliciano Costa | **Chefe de Redação** Manuel Guerra | **Conselho de Redação** Anabela Tavares, Dulce Arrojado, Paula Rodrigues, Jorge Humberto, Pedro Nunes, André Levy, António Avelãs, Sara Covas | **Composição** Fátima Caria | **Jornalistas** Lígia Calapez, Sofia Vilarigues | **Paginação e Grafismo** Dora Petinha | **Capa**: Dia Mundial do Professor | **Fotografia** Joana Rodrigues / Pedro Pereira | **Revisão** Lígia Calapez | **Edição e Propriedade** Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fidalgo de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa | **NIPC** 501057528 | **Periodicidade Mensal** | **Depósito legal** 9157/85 | **ICS** 109893



**Boas Festas
e um Ano Novo mais justo!**



SPGL
Sindicato dos Professores
da Grande Lisboa
membro da FENPROF

Sede
Rua Fidalho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
spgl@spgl.pt
Direção: spgldir@spgl.pt
www.spgl.pt

**Direção Regional
de Lisboa**

Rua Fidalho de Almeida, 3 - 3.^º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

**Direção Regional
do Oeste**

Caldas da Rainha
Av. Eng.^º Luís Paiva e Sousa,
4 B 2500-329
Caldas da Rainha
Tel: 262841065

**Direção Regional
de Santarém**

Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt

Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol
Jardim, Lj 3 - 2.ºpiso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras

Tel: 261311634
Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

Abrantes

Rua S. Domingos - Ed. S.
Domingos, 3º B 2200-397
Abrantes

Tel: 241365170

Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

Santarém

Rua Vasco da Gama,
16 J - 1.º Esq. 2000-232
Santarém

Tel: 243305790

Fax: 243333627

santarem@spgl.pt

Tomar

Av. Ângela Tamagnini,
n.º 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196
Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

Torres Novas

R. Padre Diamantino
Martins, lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734
Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

**Direção Regional
de Setúbal**

Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca,
5 - 2.º 2900-218 Setúbal
Tel: 265228778
Fax: 265525935
setubal@spgl.pt

Barreiro

Praceta João Azevedo n.º 2,
Loja E
2830-527 Barreiro
Telef: 212 064 036
Tel: 91 050 93 98
barreiro@spgl.pt

Almada

R. D. Álvaro Abranches da
Câmara, n.º 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813
Fax: 212722865
almada@spgl.pt

www.spgl.pt

